



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 04- CENTRO – TEL (35)3281-1365
CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000

EMAIL: semec.cristina.mg@gmail.com



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS DAS TURMAS DO 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Cristina/MG, através de sua Secretaria Municipal de Educação, abre inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização Voluntários das turmas do 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental em escolas da Rede Municipal de Ensino, de acordo com a Portaria do Ministério da Educação nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, conforme descrito a seguir:

I)

Atividade	Nº de Vagas	Locais
Assistente de Alfabetização Voluntário	3	E. M. Carneiro de Rezende
Assistente de Alfabetização Voluntário	1	E. M. Maria da Glória Ferraz Zaiden

II) O ingresso voluntário dos Assistentes de Alfabetização Voluntários se justifica pela necessidade de fortalecer e apoiar as escolas da Rede Municipal de Ensino, através do Programa Mais Alfabetização, no processo de alfabetização dos estudantes das turmas do 1º e do 2º anos do Ensino Fundamental.

III) Os candidatos aprovados serão chamados pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com as necessidades das unidades escolares e de acordo com a ordem classificatória.

IV) O perfil esperado do candidato é o seguinte:

- Ser maior de dezoito (18) anos;
- estar se graduando em Pedagogia (a partir do 3º período ou do 2º ano), ou já estar graduado em Pedagogia;
- ser aprovado em prova de conhecimentos da Língua Portuguesa;
- comprovar residência no município de Cristina;
- ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 04- CENTRO – TEL (35)3281-1365
CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000

EMAIL: semec.cristina.mg@gmail.com



- V) Inscrições:** Secretaria Municipal de Educação
Local: Praça Santo Antônio, nº 4 - Centro – Cristina/MG
Período: 4, 7 e 8 de maio de 2018
Horário: 8h às 11h, e das 13h às 16h
- 1) Para realizar a inscrição, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao local, portando os seguintes documentos:
 - a) Formulário de inscrição preenchido (retirado no local);
 - b) curriculum vitae atualizado;
 - c) cópias xerográficas simples do CPF e do RG;
 - d) cópia xerográfica simples do certificado de matrícula em curso de graduação, ou do certificado de conclusão ou diploma de graduação, expedidos por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;
 - e) cópia xerográfica simples do comprovante de residência em nome da própria pessoa ou, no caso de imóvel alugado, declaração original do proprietário atestando residência no mesmo, com firma reconhecida em cartório;
- VI)** As atividades do Programa Mais Alfabetização terão início logo seja expedida autorização do Ministério da Educação para tanto, e finalizarão também quando o mesmo determinar a sua conclusão.
- VII)** Os Assistentes de Alfabetização serão escolhidos através de prova de conhecimentos de Língua Portuguesa a ser aplicada no dia 9 de maio de 2018, às 19h, na E. M. Carneiro de Rezende, na Rua Coronel Barbosa, nº 40, Centro, em Cristina – MG.
- VIII)** Nos casos de empate na classificação, terá preferência, para fins de desempate, o candidato que:
- 1) já possuir graduação na área de Pedagogia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 04- CENTRO – TEL (35)3281-1365
CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000

EMAIL: semec.cristina.mg@gmail.com



- 2) tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.
- IX)** Estará automaticamente desclassificado o candidato que não comparecer para a realização da prova escrita e aquele que não obtiver sessenta por cento (60%) de aproveitamento na mesma.
- X)** O resultado e a classificação serão divulgados no dia 10 de maio de 2018, às 16h, através do Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.
- XI)** Os candidatos selecionados deverão se apresentar nas escolas para as quais forem chamados no dia 11 de maio de 2018, a fim de receberem a designação de turmas onde executarão a atividade.
- XII)** A aprovação no Processo Seletivo, o chamamento para a escola designada e a execução da atividade de Assistente de Alfabetização, em nenhum momento, terão caracterização de vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Cristina, sendo que a adesão ao programa dar-se-á através da assinatura de Termo de Voluntariado.
- XIII)** A bolsa de remuneração dos aprovados será a definida na mesma Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, do Ministério da Educação, sendo creditada às Unidades Executoras UEx, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE. A bolsa se constituirá em ajuda de custo ao Assistente de Alfabetização, paga mensalmente pela própria unidade escolar.

E. M. Carneiro de Rezende			
Vaga	Nº de Turmas	Carga Horária Semanal por Turma	Valor Mensal da Bolsa
1	3	5 h	R\$ 450,00
2	2	5 h	R\$ 300,00
3	2	5 h	R\$ 300,00

E. M. Maria da Glória Ferraz Zaiden



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 04- CENTRO – TEL (35)3281-1365
CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000

EMAIL: semec.cristina.mg@gmail.com



Vaga	Nº de Turmas	Carga Horária Semanal por Turma	Valor Mensal da Bolsa
1	2	5 h	R\$ 300,00

XIV) As atribuições dos Assistentes de Alfabetização serão as seguintes:

- 1) Participar dos planejamentos das atividades, juntamente com o professor alfabetizador;
- 2) cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;
- 3) desenvolver as competências e habilidades dos estudantes do 1º e 2º anos, a partir de metodologias adequadas, previamente planejadas, juntamente com o professor titular da turma;
- 4) acompanhar o desenvolvimento escolar dos estudantes;
- 5) ser responsável, pontual e assíduo para com suas obrigações junto ao programa.
- 6) elaborar relatórios mensais ao Coordenador Local do programa.

XV) O Assistente de Alfabetização poderá ser substituído nos seguintes casos:

- 1) Se deixar de cumprir as atribuições que assumir;
- 2) ao ser avaliado insatisfatoriamente pelo dirigente escolar, supervisor pedagógico, professores ou Coordenador Local do programa;
- 3) por solicitação fundamentada do próprio participante.

XVI) Os candidatos não selecionados na primeira chamada poderão ser chamados para assumir a atividade na vigência do presente Processo Seletivo, que fica fixada até o final do presente ano de 2018.

XVII) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 04- CENTRO – TEL (35)3281-1365
CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000

EMAIL: semec.cristina.mg@gmail.com



Cristina, 3 de maio de 2018.

Marcelo Pereira Azevedo
Secretário Municipal de Educação

QUADRO RESUMO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições: 4, 7 e 8 de maio de 2018

Aplicação da prova de Língua Portuguesa: 9 de maio de 2018

Publicação do resultado: 10 de maio de 2018

Apresentação na escola designada: 11 de maio de 2018

Início das atividades: após definição do Ministério da Educação